

**CONTRATO COM A EMPRESA SOTKON PORTUGAL - SISTEMAS DE RESÍDUOS, S.A. PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS NO CONCELHO DE LAGOA**

**VALOR DO ATO - 121 017,00 €**

**CONTRATO Nº190/2022**

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE: -----**

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

**SOTKON PORTUGAL - SISTEMAS DE RESÍDUOS, S.A.**, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º.711, 2.º., Ramalde, Porto, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 4, 501 165 150, com o capital social de 50 000,00 €, neste ato representada por **João Ramalho Ferreira Portela**, titular de do cartão cidadão n.º [REDACTED] e **Nuno Filipe Cardoso Cabral**, titular de do cartão cidadão n.º [REDACTED] ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Sr.ª. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 21 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Concurso Público, à empresa **SOTKON PORTUGAL - SISTEMAS DE RESÍDUOS, S.A. a aquisição e instalação de ilhas ecológicas no concelho de Lagoa**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

No âmbito do presente contrato, serão fornecidos e instalados nos locais a definir pelos serviços do Município, com as características constantes do Anexo I, ao caderno de encargos que serviu de base ao

respetivo procedimento, **6 (seis) contentores subterrâneos** para deposição de resíduos sólidos urbanos indiferenciados e **3 (três) ecopontos subterrâneos** para recolha seletiva. -----

#### TERCEIRA

O equipamento a fornecer deve ser entregue e instalado no prazo de **3 (três) meses**, com início no primeiro dia útil seguinte à assinatura do presente contrato. -----

#### QUARTA

O fornecimento do bem objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **121 017,00€** (Cento e Vinte e Um Mil e Dezassete Euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

#### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei. número 18/2008, de 29 de janeiro).-----

#### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 116525**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação:**03/ 07 01 10 01**.

#### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

#### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Porto - 4 -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP,; -----
- - Registo Criminal da empresa e dos seus representantes; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 12 de outubro de 2022

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.14 09:28:04+01'00'



O Segundo Outorgante

Assinado por: **Nuno Filipe Cardoso Cabral Martins da Silva**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.14 12:21:24+01'00'

Assinado por: **JOÃO RAMALHO FERREIRA PORTELA**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.14 12:48:08+01'00'

O Oficial Público



Assinado por: [REDACTED]  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.14 09:53:04+01'00'